



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

DIO 07/07/2016

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA
Portaria CSDPES Nº 421, de 06 de julho de 2016.

O Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONVOCAR, os membros do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo, para a Sessão Extraordinária a ser realizada no dia **08 de julho de 2016, a partir das 09h00**, na sala de Reuniões do Conselho Superior,

Tendo como pauta:

1. Processo nº. 73254959/2016;

Conselheiro proponente: Conselheiro Presidente;

Assunto: Procedimento Administrativo para realização de Concurso Público; COM PEDIDO DE URGÊNCIA.

OBSERVAÇÃO:

Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:

Art. 32. Os momentos do Defensor, do Servidor e do Cidadão são destinados à manifestação de Defensores, Servidores e de Cidadãos, inscritos até 15 (quinze) minutos antes do início da sessão, sobre qualquer assunto afim à Defensoria Pública.

Parágrafo único. Cada orador inscrito terá o tempo máximo e improrrogável de 05 (cinco) minutos para fazer uso da palavra, podendo a Presidência limitar o número máximo de oradores por sessão, de acordo com a extensão da pauta a ser cumprida.

O número de inscritos, em razão da extensão da pauta, está limitado a 03 (três) pessoas.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO SUPERIOR

DIO 07/07/2016

Sessão Extraordinária para o dia 08/07/2016, às 09h.

Vitória/ES, 06 de julho de 2016.

LEONARDO OGGIONI C. DE MIRANDA

Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior
Presidente do CSDPES